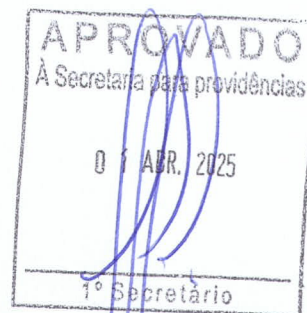




ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº ____/2025.

000216



Requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado com cópia para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a criação da Superintendência de Proteção, Defesa e Direitos dos Animais.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO ao Chefe do Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a criação da Superintendência de Proteção, Defesa e Direitos dos Animais.

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo solicitar ao poder público estadual, através da Secretaria de Meio Ambiente, a criação da Superintendência de Defesa da Causa Animal no âmbito do Estado do Tocantins, com a finalidade de promover a proteção e o bem-estar dos animais, coordenando as políticas públicas voltadas para esta causa tão importante para nossa sociedade.

Considerando o crescente número de denúncias de maus-tratos e abandono de animais, bem como a urgente necessidade de políticas eficazes que garantam a proteção animal no Estado do Tocantins, a criação de uma superintendência específica possibilitará o desenvolvimento de ações mais organizadas e integradas para combater abusos, fomentar campanhas de conscientização, promover o controle populacional responsável e coordenar o trabalho de diversas entidades de defesa animal.

A criação da Superintendência de Proteção, Defesa e Direitos dos Animais permitirá que o Governo do Estado tenha uma estrutura adequada para implementar e gerenciar políticas públicas



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

eficazes, além de permitir uma maior articulação com ONGs, grupos de voluntários e outras instituições que atuam na causa animal.

Além disso, a criação de uma Superintendência de Defesa da Causa Animal é uma iniciativa que pode trazer inúmeros benefícios, tanto para os animais quanto para a sociedade como um todo. Elencamos alguns pontos importantes sobre a relevância dessa medida:

- 1. Proteção dos Direitos dos Animais:** Garantir que leis e regulamentações relacionadas ao bem-estar animal sejam rigorosamente cumpridas, protegendo os animais contra abusos e maus-tratos;

Coordenar o resgate e a reabilitação de animais vítimas de maus-tratos ou abandono, promovendo um ambiente seguro e saudável para eles.

- 2. Educação e Conscientização:** Desenvolver campanhas educativas para sensibilizar a população sobre a importância do respeito e cuidado com os animais;

Trabalhar com escolas e instituições educativas para incluir tópicos sobre direitos dos animais no currículo escolar.

- 3. Saúde Pública e Meio Ambiente:** Contribuir para o controle de zoonoses, prevenindo doenças que podem ser transmitidas dos animais para os humanos;

Promover práticas que respeitem o meio ambiente e os habitats naturais dos animais, contribuindo para a preservação da biodiversidade.

- 4. Incentivo à Adoção e Castração:** Implementar programas de adoção para reduzir o número de animais abandonados nas ruas;

Promover campanhas de castração para controlar a população de animais de forma ética e responsável.

- 5. Colaboração com ONGs e Veterinários:** Formar parcerias com ONGs e profissionais de veterinária para potencializar os esforços de proteção e cuidado com os animais.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Criar programas de voluntariado para envolver a comunidade nas ações de defesa dos animais.

Diante do exposto, requer que o governo estadual adote as providências necessárias para a criação da Superintendência de Proteção, Defesa e Direitos dos Animais no âmbito do estado do Tocantins, uma vez que a implantação dessa superintendência é de fundamental importância na melhoria da qualidade de vida dos animais e a construção de uma sociedade mais justa e ética para com todas as formas de vida.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025.

Assinatura manuscrita de Léo Barbosa.

Léo Barbosa

Deputado Estadual

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P5be0f1ef79a005efa67c422582d473e4K12980**Tipo de Proposição:
RequerimentoAutor: **LÉO BARBOSA**Enviada por: **Leo
Barbosa
(dep.leo.barbosa)**Descrição: **Requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado com cópia para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a criação da Superintendência de Proteção, Defesa e Direitos dos Animais.**Data de Envio:
04/02/2025 09:20:24

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

LÉO BARBOSA